



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300100375

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JASA PARTICIPACOES S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183036743785

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

10 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7095176 em 11/12/2018 da Empresa JASA PARTICIPACOES S.A., Nire 31300100375 e protocolo 186183721 - 10/12/2018. Autenticação: F278D31EE457D9412B7802749741581457D858A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/618.372-1 e o código de segurança tvCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/618.372-1	J183036743785	10/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.175.426-10	ANDRE PENTAGNA GUIMARAES SALAZAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# JASA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 15.524.935/0001-44

NIRE : 3130010037-5

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2018.

**DATA, HORA E LOCAL:** 01 de Junho de 2018, às 14:30 horas, na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas.

**MESA:** Presidente: André Pentagna Guimarães Salazar; Secretário: Gustavo Salazar Botelho

**ORDEM DO DIA:** (i) Eleição do Conselho de Administração.

### DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. **Eleição do Conselho de Administração:** Foram **reeleitos** para compor o Conselho de Administração, para o mandato de 3 (três) anos, com vigência a partir desta data o seguintes membros:
  - (a) **Francisco José Laborne Salazar**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 10724D, emitida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.220.426-15, com domicílio comercial na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460.
  - (b) **André Pentagna Guimarães Salazar**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº MG – 6.082.859, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.175.426-10, com domicílio comercial na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460; e
  - (c) **Gustavo Salazar Botelho**, brasileiro. Solteiro, nascido em 08.04.1978, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-8.588.746, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.911.916-16, com domicílio comercial na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460.



**2. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os membros do Conselho de Administração **reeleitos** e empossados, conforme consta dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, aceitaram o cargo e declararam, cada um deles, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 e no inciso II, do artigo 37, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que **(i)** não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; **(ii)** possuem reputação ilibada; e **(iii)** não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76, declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

**3. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes: *PGS PARTICIPAÇÕES S.A. (p/ Francisco José Laborne Salazar e André Pentagna Guimarães Salazar ); BRAM PARTICIPAÇÕES EIRELI (p/ José Maurício Laborne Salazar ); SB PARTICIPAÇÕES S.A. (p/ Maria de Fátima Salazar Botelho e Gustavo Salazar Botelho ); LFL PARTICIPAÇÕES S.A. (p/ José Flávio Laborne Salazar e Lucas da Costa Laborne Salazar ); e TRX PARTICIPAÇÕES EIRELI (p/ Tito Valadares Roquete Neto).*

Certificamos que a presente ata é copia fiel daquela lavrada em livro próprio.

---

**Presidente da Mesa**  
**André Pentagna Guimarães Salazar**

---

**Secretário**  
**Gustavo Salazar Botelho**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

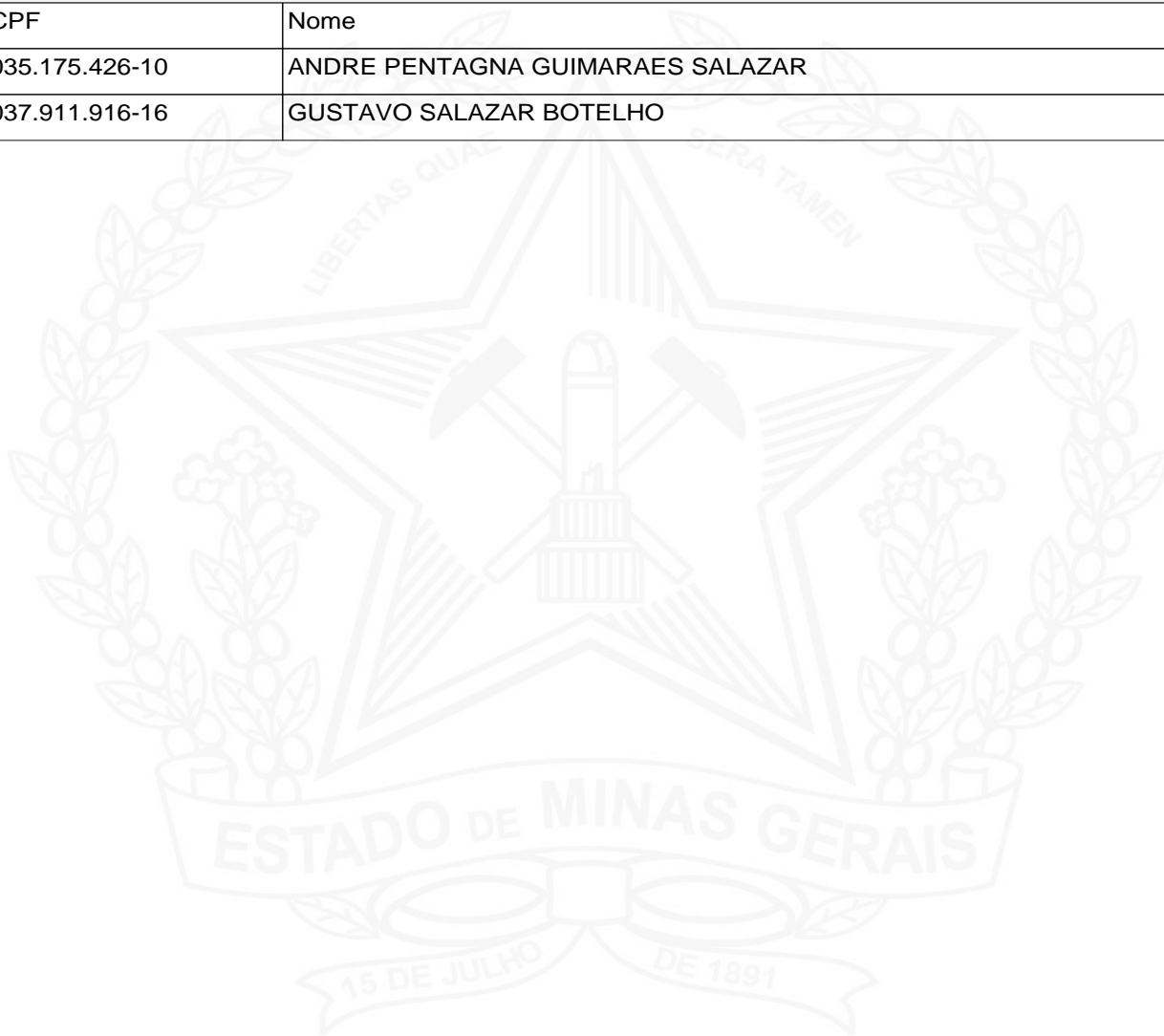
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/618.372-1	J183036743785	10/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.175.426-10	ANDRE PENTAGNA GUIMARAES SALAZAR
037.911.916-16	GUSTAVO SALAZAR BOTELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# JASA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 15.524.935/0001-44

NIRE: 3130010037-5

## TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2018.

No dia 01 de Junho de 2018, às 14:30 horas, reuniram-se a totalidade dos membros **reeleitos** do Conselho de Administração da **JASA PARTICIPAÇÕES S.A.**, na sede da Companhia, localizada na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460, a fim de, nos termos do artigo 149 da Lei 6.404/76, tomar posse nos cargos em que foram **reeleitos**.

Destarte, neste ato, tomam posse efetivamente para os cargos de **Conselheiros** os **(i)** o Sr. **Francisco José Laborne Salazar**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.724/D, emitida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.220.426-15, com domicílio comercial na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30494-460; **(ii)** **André Pentagna Guimarães Salazar**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-6.082.859, inscrito no CPMF/MG sob o nº 035.175.426-10, com domicílio comercial na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460; e **(iii)** o Sr. **Gustavo Salazar Botelho**, brasileiro, solteiro, nascido em 08.04.1978, empresário, portador da carteira de identidade nº M-8.588.746, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.911.916-16, com domicílio comercial na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 307-B, Bairro Estoril, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-460; para o exercício de um mandato de **3(três)** anos, sendo investidos nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

Os membros do Conselho de Administração **reeleitos** e ora empossados, aceitam o cargo e declaram cada um deles, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei 6.404 de 15.12.76, e no inciso II do art. 37, da Lei 8.934, de 18.11.94, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que **(i) não** estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; **(ii)** possuem reputação ilibada; e **(iii) não** ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6404/76, declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

### Membros do Conselho de Administração eleitos:

Francisco José Laborne Salazar

André Pentagna Guimarães Salazar

Gustavo Salazar Botelho



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7095176 em 11/12/2018 da Empresa JASA PARTICIPACOES S.A., Nire 31300100375 e protocolo 186183721 - 10/12/2018. Autenticação: F278D31EE457D9412B7802749741581457D858A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/618.372-1 e o código de segurança tvCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/618.372-1	J183036743785	10/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.175.426-10	ANDRE PENTAGNA GUIMARAES SALAZAR
137.220.426-15	FRANCISCO JOSE LABORNE SALAZAR
037.911.916-16	GUSTAVO SALAZAR BOTELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7095176 em 11/12/2018 da Empresa JASA PARTICIPACOES S.A., Nire 31300100375 e protocolo 186183721 - 10/12/2018. Autenticação: F278D31EE457D9412B7802749741581457D858A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/618.372-1 e o código de segurança tvCM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JASA PARTICIPACOES S.A., de nire 3130010037-5 e protocolado sob o número 18/618.372-1 em 10/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7095176, em 11/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.175.426-10	ANDRE PENTAGNA GUIMARAES SALAZAR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.175.426-10	ANDRE PENTAGNA GUIMARAES SALAZAR
037.911.916-16	GUSTAVO SALAZAR BOTELHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.175.426-10	ANDRE PENTAGNA GUIMARAES SALAZAR
037.911.916-16	GUSTAVO SALAZAR BOTELHO
137.220.426-15	FRANCISCO JOSE LABORNE SALAZAR

Belo Horizonte. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
056.124.116-34	NILZA DOROTHEA DA CUNHA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7095176 em 11/12/2018 da Empresa JASA PARTICIPACOES S.A., Nire 31300100375 e protocolo 186183721 - 10/12/2018. Autenticação: F278D31EE457D9412B7802749741581457D858A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/618.372-1 e o código de segurança tvcM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL